SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3781a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2025

EMENTA: REVOGA DO DECRETO DE Nº 061/2024 E DESAPROPRIA, POR NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEIS SITUADOS NA RUA 124, Nº 05 E Nº 05A LOCALIZADOS NO BAIRRO DE CAETÉS I, ABREU E LIMA- PE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Abreu e Lima:
CONSIDERANDO que a mencionada área apresenta um grande risco à segurança dos moradores e não há viabilidade técnica para a realização de obras que eliminem tal risco.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 061/2024.
Art. 2º Ficam desapropriados, por necessidade e interesse público:
a) os imóveis de n. 05 e 05-A, edificados no Lote 17, Quadra 143, da Rua 124, Caetés I, Loteamento Conjunto Habitacional Parque Residencial Caetés, AbreueLima/PE.
Art. 3º A área desapropriada será destinada à realocação da rua, como uma medida mínima de segurança e viabilização de acesso dos transeuntes, de modo a garantir a integridade física e a preservação de vidas no local..
Art. 4º Fica fixado, nos termos do Laudo de Avaliação e lançamentos no Cadastro Imobiliário Municipal, o imóvel desapropriado no valor total de R$ **362.423,40** (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e tres reais e quarenta centavos), relativo aos imóveis descritos no art. 1º e que totalizam a área de 334 m².
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito de Abreu e Lima

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:FA46B1A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 473/2025, PUBLICADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO 3781 – CÓDIGO IDENTIFICADOR:703E14E7

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **KATARINA REGINA MARIZ DOS SANTOS,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.450.*** SDS/PE, inscrita no CPF nº 127.208.***-**, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Cemitério dos Distritos, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D9772843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 010/2025. Pregão Eletrônico: 008/2025. Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios para doação às famílias carentes do Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R$ 386.320,00. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 25 de fevereiro de 2025. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 25 de fevereiro de 2025. Início da sessão de disputa: ÀS 10:00hs do dia 25 de fevereiro de 2025. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com. São João, 11 de fevereiro de 2025.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:D52DB5EB